



PORTARIA Nº 5704/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DESIGNADO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES OU SINDICÂNCIAS CONTRADITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que a Portaria nº5657, de 16 de outubro de 2019, designou servidores efetivos para apurarem eventuais irregularidades no serviço público por meio de Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias;

Considerando a necessidade de ser substituído somente um membro da Comissão por suspeição ou impedimento para se evitar nulidade por alegação de subjetivismo ou falta de lisura e imparcialidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica substituído o servidor Marco Antonio Borelli, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo, pelo servidor Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, Secretário Municipal de Obras, para atuar como membro da Comissão Processante Permanente, especificamente em relação ao Processo Administrativo nº004/2019, instaurado para apurar especificamente eventual falha cometida pelo servidor inscrito na matrícula nº446.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de novembro de 2019.

Luizodora

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal